**INDICAÇÃO**

Indico ao Sr. Prefeito, na forma regimental, que determine ao departamento competente a instalação de cabines de pesca ao longo da margem do Rio Tietê.

**JUSTIFICATIVA**

Em 13 de agosto de 1993, gestão do Prefeito Luis Fernando Ortigosa, este subscritor já trazia ao Executivo a ideia da instalação de cabines para pesca.

Nosso Município é uma Estância Turística e como tal deve oferecer aos seus visitantes mais opções de lazer e recreação, entre as quais a atividade da pesca.

Além do fomento à atividade esportiva, a instalação de cabines poderia ser muito bem aproveitada pela prefeitura para receber algum recurso, já que a cabine poderia ser alugada ao turista.

De fato, como bem ressaltei na oportunidade, com a instalação da cabine, o turista ficaria até mais tranquilo e seguro, sem intervenção de terceiros e aborrecimentos, pois elas serão individuais, com acomodação de assento, local próprio para lixo, trazendo ainda benefícios ao meio ambiente.

Diante do exposto, pelo baixo custo operacional da instalação das cabines, peço o atendimento da indicação.

 Sala das Sessões, 31 de julho de 2017.

**GERVÁSIO ARISTIDES DA SILVA**

**Vereador**